



## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Vila Real, na sua reunião ordinária de 26 outubro 2017, e além das já divulgadas através do Mapa de Castigos nº 7, DELIBEROU:

### 1. A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO:

- a. DE AVERIGUAÇÕES – Ordenar a instauração de processo de averiguações nos termos do nº 1 do art.º 175 do Regulamento Disciplinar ao árbitro ANDRÉ MACIEIRINHA RUA SANTOS e ao jogador MARCO ALEXANDRE SILVA PINTO, com base na comunicação efetuada pelo Conselho de Arbitragem da AFVR.



***O CONSELHO DE DISCIPLINA***